

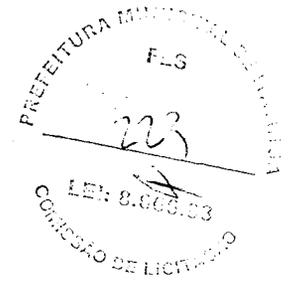


ITAITINGA

Governando para todos!

GOVERNO MUNICIPAL

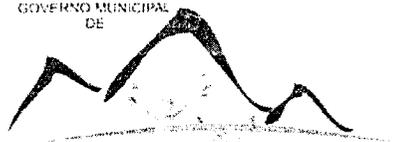
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE "HABILITAÇÃO"
E "PROPOSTAS DE PREÇOS" E ABERTURA DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 2808.02/2017/TP**

OBJETO: EXECUÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT Nº. 0400391/94.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (20.09.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membro**) e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (**Suplente**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2808.02/2017/TP**, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez o recebimento dos **CREDENCIAMENTO** e respectivos envelopes dos participantes e deu início aos trabalhos com a ordenação das empresas e seus representantes: **1. HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.861.550/0001-68, (sem representante); **2. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50, representada legalmente pelo Sr. José Mateus Sales Lima, através de procuração, inscrito no CPF Nº 064.168.873-39. Foi declarado **CREDENCIADO** o representante presente da empresa **PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME** e **DESCREDENCIADO:** **1. HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, não apresentou documentação exigida pra credenciamento conforme edital, e sem representante na sessão. Logo após a Sra. Presidente pediu para que o representante credenciado rubricasse o envelope "**PROPOSTA DE PREÇOS**". Em atos contínuo fez-se a abertura dos **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**, que após analisado e rubricado pela comissão e pelo único representante presente, a Sr.^a Presidente informa que em ato posterior divulgaria o resultado da fase de **HABILITAÇÃO**, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Foi indagado se o representante gostaria de acrescentar manifestações quanto a análise da habilitação. Não houve manifestação do representante



ITAITINGA

Governando para todos!

GOVERNO MUNICIPAL

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO



da empresa presente. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e do representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Maria Leonéz Miranda Serpa

MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

Marilene Lima Assunção
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro

Pedro Henrique Barros Dantas
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

Suplente

LICITANTES:

José Mateus Sales Lima
**PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO
E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**

Sr. José Mateus Sales Lima

Procurador

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
“HABILITAÇÃO”**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2808.02/2017/TP

OBJETO: EXECUÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT Nº. 0400391/94.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (21.09.2017), na cidade de Itaitinga-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membro**) e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (**Suplente**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2808.02/2017/TP**, realizarem o ato de julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, juntamente com a comissão de licitação após analisarem as razões apresentadas pelos representantes das respectivas empresa em ata de abertura anterior passou a julgar declarando da seguinte forma; foram declaradas **INABILITADAS: 1. HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.861.550/0001-68 - Motivos: 1** - Apresentou junto ao Balanço Patrimonial (SPED), de acordo com recibo de entrega de escrituração contábil digital, previsto no item 4.2.5.5 - “d” do edital, ao qual está transcrito, através de assinatura digital o contador responsável o Sr. Francisco de Assis Lopes de Castro, no qual não foi apresentado a CRP, documento exigido no item 4.2.5.7 do edital; apresentando apenas da contadora Sra. Elenita de Souza Amaral, que assina o balanço (este que não é o SPED), caracterizando ainda duplicidade de informações; **2** - não apresentou os documentos mínimos exigido

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

para empresas que adotam o sistema escrituração SPED, conforme item 4.2.5.5. do edital, quais sejam: ausência do subitem “a”, “b” e “e” do edital do SPED. Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa: **2. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50. A Sr^a Presidente informa que divulgará o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
Suplente

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
"B" PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇO Nº 2808.02/2017/TP

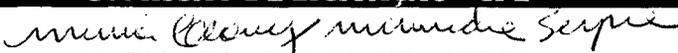
OBJETO: EXECUÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT Nº. 0400391/94.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

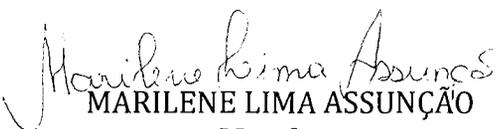
Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete (05.10.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas e quinze minutos (14:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - **Presidente**, MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (membro) e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (suplente) abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2808.02/2017/TP**, realizarem a abertura do envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Começando os trabalhos a Comissão passou a identificar o único representante Habilitado e presente: **1. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 10.436.449/0001-50** representada legalmente pelo Sr. José Mateus Sales Lima, através de procuração, inscrito no CPF Nº 064.168.873-39. Em seguida passou para a abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇOS e a disponibilizou para que o representante pudesse rubricar e analisar. Em ato contínuo, após a rubrica do representante presente e da Comissão de Licitação, a Sra. Presidente, divulgou o resultado da CLASSIFICAÇÃO das propostas de preços. Foi **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **1.PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**. Logo após foi feita a leitura do preços ofertados pela única empresa classificada: **PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, com o valor global **R\$**

376.079,18(trezentos e setenta e seis mil setenta e nove reais e dezoito centavos), onde verificado o preço apresentado estava dentro da margem de preços prevista no edital. A Sra. Presidente declarou como **VENCEDORA** do certame. Após a divulgação a Presidente indagou ao representante se este iria interpor recurso contra a sua decisão, conforme reza o art. 109, inciso I, "b" da lei nº. 8.666/93, este em alto e bom som respondeu que **NÃO**, tinha intenção de recorrer, abdicando do direito. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

Suplente

LICITANTES:


**PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,
COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**
Srº José Mateus Sales Lima
Procurador